



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Habitação	7
Atos do Secretário Municipal de Educação	7
Atos da Secretaria Municipal de Saúde	10
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	12
Atos do Conselho Municipal de Saúde	12
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	13

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.306/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 784.421,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais), para criar Elemento de Despesa, bem como atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº 2914.2018.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
243	05.01.12.361.017.2.011	3190.11	15	R\$ 600.000,00	
823	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80	R\$ 184.421,00	
	05.01.12.361.017.2.011	3190.04	15		R\$ 500.000,00
244	05.01.12.361.017.2.011	3190.13	15		R\$ 100.000,00
765	16.01.27.813.018.1.170	3390.32	80		R\$ 179.421,00
761	16.01.27.813.018.1.170	3350.43	80		R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$784.421,00	R\$784.421,00

Fontes de Recursos: 15–FUNDEB / 80 – Impostos e Transf. Impostos

PORTARIA Nº 2220/2018.

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Instituição do Sistema Municipal de Defesa Civil e o Plano de Contingências;

CONSIDERANDO que os Órgãos que compõe o SIMDEC (Sistema Municipal de Defesa Civil) obrigatoriamente estabeleceram Representantes para responderem pelas atribuições conferidas aos mesmos na qualidade de Grupos de Atividades Coordenadas (GRAC);

CONSIDERANDO que no período do verão há possibilidade do Município de Queimados ser assolado por fortes precipitações pluviométricas de grande intensidade, trazendo toda sorte de infortúnio para os munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - convocar todo secretariado municipal para dar início aos trabalhos relacionados ao período de normalidade, em se tratando do ciclo de defesa civil.

Art. 2º - estabelecer parâmetros mínimos de ações junto ao Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) e o Grupo de Atividades Coordenadas (GRAC), sendo a primeira reunião em 20/09/2018 às 09h00m, no Auditório do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado à Rua Macaé, nº 430, São Roque, Queimados – RJ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 3

Art. 3º - Atualizar os dados básicos para acionamento de emergência de todo secretariado municipal tal como os demais responsáveis de apoio operacional e administrativo, com a finalidade estabelecer estratégias para que o Município retorne a normalidade o mais rápido possível.

Art. 4º atualizar todos os dados de equipamento de primeira resposta tal como os responsáveis por sua operação.

Art. 5º - Alinhar com todo secretariado municipal o trabalho de conscientização para prevenção e preparação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

PORTARIA Nº 2221/2018. DESIGNAR FÁBIO DOS SANTOS MOREIRA matrícula 10282/02, CHEFE DA DIVISÃO DE ITBI – SEMFAPLAN, para responder pelo Departamento de Administração Tributária – SEMFAPLAN, sem prejuízos de suas atribuições e sem ônus a municipalidade. Referente ao gozo de férias (agosto/2018) do servidor Wanderley D'ávila Fernandes de Abreu - matrícula: 6912/91 – Diretor do Departamento de Administração Tributária.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 5386/2017/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 08/09, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 20, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de incentivo adicional para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, por ausência de previsão legal.

Processo nº. 5357/2016/05. **RATIFICO** a decisão, às fls.18, publicado no DOQ 135, de 20/07/2017, e **AUTORIZO** o pagamento, a contar da data de abertura do procedimento administrativo.

Processo nº 1323/2018/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 08/09, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de incentivo adicional para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, por ausência de previsão legal.

Processo nº. 7095/2016/05. Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/18, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/30, **DEFIRO** o pedido.

Processo nº. 1702/2018/03. Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/18, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/28, **DEFIRO** o pedido.

Processo: 8881/2017/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 24/26, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido, conforme decisão do TRF-2.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2758/2018/09. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARIANNE DE LIMA MACHADO – MAT. 12273/01, através do processo n.º 1455/2018/09, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 1774/2018/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora MARIA APARECIDA DE REZENDE GUERRA – MAT. 689/01, através do processo n.º 6679/2017/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 1097/2018/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora DEISEMAR DE FREITAS BARBOSA BASTOS – MAT. 8749/13, através do processo n.º 5711/2017/09, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO 139/SEMAD/18. Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor abaixo relacionado

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
GAP				
01	JOSÉ AMÉRICO DA SILVA	13249/01	ASSESSOR JURÍDICO	01/08/2018 A 30/08/2018

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

PORTARIA Nº738/SEMAD/18. ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY, PII, SEMED, matrícula 1624/11, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 25/05/04 a 24/05/09 de acordo com o processo nº 1983/2018/05.

PORTARIA Nº739/SEMAD/18. SARA CALADO DA SILVA, OP, SEMED, matrícula 10889/01, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 21/03/13 a 20/03/18 de acordo com o processo nº 1025/2018/05.

PORTARIA Nº740/SEMAD/18. MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO THIAGO, PII, SEMED, matrícula 1524/51, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/99 a 06/03/04 de acordo com o processo nº 1256/2018/05.

PORTARIA Nº741/SEMAD/18. JUSSARA DE OLIVEIRA BETTA, PII, SEMED, matrícula 1571/71, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 14/03/04 a 13/03/09 de acordo com o processo nº 2210/2018/05.

PORTARIA Nº742/SEMAD/18. MARLI MARTINS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 3618/81, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 31/12/02 a 30/12/07 de acordo com o processo nº 2458/2018/05.

PORTARIA Nº743/SEMAD/18. EDILENE REZENDE AFONSO, PII, SEMED, matrícula 1545/81, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 25/05/09 a 24/05/14 de acordo com o processo nº 2099/2018/05.

PORTARIA Nº744/SEMAD/18. ELIANE FIDELIS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 683/11, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 31/07/90 a 30/07/95 de acordo com o processo nº 1441/2018/05.

PORTARIA Nº745/SEMAD/18. MARCIA FLAUSINO DOS SANTOS, PII, SEMED, matrícula 3578/51, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 31/12/02 a 30/12/07 de acordo com o processo nº 0365/2018/05.

PORTARIA Nº746/SEMAD/18. MARIA DE FATIMA MOREIRA, PII, SEMED, matrícula 1943/71, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 20/02/95 a 19/02/00 de acordo com o processo nº 05/0265/05.

PORTARIA Nº747/SEMAD/18. LUIZ DE SOUZA, VIGIA, SEMUSOP, matrícula 2404/01, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 18/01/06 a 17/01/11 de acordo com o processo nº 1601/2018/05.

PORTARIA Nº748/SEMAD/18. MAURICIO LEANDRO FREITAS DA SILVA, ASG, SEMUS, matrícula 2880/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses, a contar de 01/08/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/06 a 30/03/11 de acordo com o processo nº 4658/2011/06.

PORTARIA Nº749/SEMAD/18. JACIRA GOMES CABRAL, PII, SEMED, matrícula 2907/61, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses, a contar de 01/08/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 15/04/01 a 14/04/06 de acordo com o processo nº 4027/2017/05.

PORTARIA Nº750/SEMAD/18. ANA CLAUDIA MENEZES NOGUEIRA PEREIRA, Supervisor Escolar, SEMED, matrícula 4772/41, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses, a contar de 01/08/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 14/03/05 a 13/03/10 de acordo com o processo nº 2234/2012/05.

PORTARIA Nº751/SEMAD/18. SUELI MOREIRA DE OLIVEIRA, PII, SEMED, matrícula 756/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses, a contar de 01/08/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 04/05/07 a 03/05/12 de acordo com o processo nº 1185/2018/05.

PORTARIA Nº752/SEMAD/18. ROSILENE PASCHOAL DE SOUZA, PII, SEMED, matrícula 1612/81, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses, a contar de 01/08/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 02/05/94 a 01/05/99 de acordo com o processo nº 0788/2018/05.

PORTARIA Nº753/SEMAD/18. WANDA BRUM FERNANDES, ACD, SEMUS, matrícula 3485/11, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses, a contar de 01/08/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 06/06/12 a 05/06/17 de acordo com o processo nº 5263/2016/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº754/SEMAD/18. GERSON ROQUE SANTOS, Vigia, SEMUSOP, matrícula 3780/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses, a contar de 01/08/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 04/05/08 a 03/05/13 de acordo com o processo nº 7849/2017/29.

PORTARIA Nº755/SEMAD/18. PATRICIA DO NASCIMENTO G SILVA, ASG, SEMUS, matrícula 4311/71, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 11/08/09 a 10/08/14 de acordo com o processo nº 5995/2013/06.

PORTARIA Nº756/SEMAD/18. PAULO SÉRGIO CORECHA ROSA, Fiscal de Obras, SEMADA, matrícula 3549/11, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 11/11/12 a 10/11/17 de acordo com o processo nº 1978/2018/24.

PORTARIA Nº757/SEMAD/18. JOELMA VIEIRA, ASG, PGM, matrícula 2656/51, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 05/03/11 a 04/03/16 de acordo com o processo nº 0928/2018/08.

PORTARIA Nº758/SEMAD/18. FABIA LOPES GELSOMINO CHAMBARELLI, Cirurgiã Dentista, SEMUS, matrícula 3493/21, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 10/06/12 a 09/06/17 de acordo com o processo nº 4463/2017/06.

PORTARIA Nº759/SEMAD/18. ELIANE DE JESUS BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Auxiliar de Cozinha, SEMUS, matrícula 6723/71, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 25/10/09 a 24/10/14 de acordo com o processo nº 7749/2017/06.

PORTARIA Nº760/SEMAD/18. ANGELA MARIA LEAL, Médica Pediatra, SEMUS, matrícula 3282/41, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/06 a 02/03/11 de acordo com o processo nº 4574/201306.

PORTARIA Nº761/SEMAD/18. SOLANGE LIMA CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 5525/51, 2.º (segundo) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 04/12/11 a 03/12/16 de acordo com o processo nº 0637/2018/06.

PORTARIA Nº762/SEMAD/18. SOLANGE GEORGINA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO, Farmacêutica Bioquímica, SEMUS, matrícula 3467/31, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 14/05/12 a 13/05/17 de acordo com o processo nº 0445/2018/06.

PORTARIA Nº763/SEMAD/18. FLÁVIA FERNANDES PEREIRA, Médica Gastroenterologista, SEMUS, matrícula 5824/61, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 22/03/07 a 21/03/12 de acordo com o processo nº 1878/2015/06.

PORTARIA Nº764/SEMAD/18. PAULO SÉRGIO MARTINS, Vigia, SEMUSOP, matrícula 3737/01, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 02/04/03 a 01/04/08 de acordo com o processo nº 2194/2017/11.

PORTARIA Nº765/SEMAD/18. JACKELINE APARECIDA DE SOUZA ROCHA, Psicóloga, SEMUS, matrícula 5420/81, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 04/12/06 a 03/12/11 de acordo com o processo nº 5815/2014/06.

PORTARIA Nº766/SEMAD/18. IZABEL CRISTINA NOBRE HENRIQUE, ASG, SEMFAPLAN, matrícula 4387/71, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 22/09/04 a 2/09/09 de acordo com o processo nº 3090/2016/02.

PORTARIA Nº767/SEMAD/18. ROSANGELA FERREIRA DIAS LARA, ASG, SEMED, matrícula 3345/61, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 10/03/07 a 09/03/12 de acordo com o processo nº 5450/2016/05.

PORTARIA Nº768/SEMAD/18. MARCO ANTONIO DE MENEZES ACOSTA, ASG, SEMED, matrícula 5604/91, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 30/01/02 a 29/01/07 de acordo com o processo nº 05/0231/09.

PORTARIA Nº769/SEMAD/18. LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA CASTILHO, ASG, SEMED, matrícula 5604/91, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 04/05/09 a 03/05/14 de acordo com o processo nº 6735/2015/05.

PORTARIA Nº770/SEMAD/18. SIMONE HOLANDA DE LEMOS, PII, SEMED, matrícula 735/81, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 19/04/11 a 18/04/16 de acordo com o processo nº 1264/2018/05.

PORTARIA Nº771/SEMAD/18. LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, CGM, matrícula 5881/51, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 16/04/02 a 15/04/07 de acordo com o processo nº 2165/2018/07.

PORTARIA Nº772/SEMAD/18. LUCIMAR RAMOS, Técnica de Higiene Dental, SEMUS, matrícula 2394/91, 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 17/01/01 a 16/01/06 de acordo com o processo nº 06/0256/09.

PORTARIA Nº773/SEMAD/18. RAQUEL BATISTA FINGOLO, PII, SEMED, matrícula 7600/71, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 14/02/07 a 13/02/12 de acordo com o processo nº 1071/2015/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA Nº774/SEMAD/18. MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, PI- Ed Física, SEMEL, matrícula 4751/11, 03 (três) meses a contar de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 17/03/00 a 16/03/05 de acordo com o processo nº 1782/2017/16.

Licenças e afastamentos

Conceder licença inicial para tratamento de saúde às servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0775/SEMAD/2018. TATIANA DE CARVALHO SILVA LIMAS, Técnico de Enfermagem, SEMUS, mat. 12532/01, 10 (dez) dias a contar de 20/07/2018 a 29/07/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3171/2018/06.

PORTARIA N.º 0776/SEMAD/2018. KATIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE, Auxiliar de Serviços Gerais Educação, SEMED, mat. 4051/01, 30 (trinta) dias a contar de 18/06/2018 a 17/07/2018. Após este período o requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 2457/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0777/SEMAD/2018. KATIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE, Auxiliar de Serviços Gerais Educação, SEMED, mat. 4051/01, 15 (quinze) dias a contar de 18/07/2018 a 01/08/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 2457/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0778/SEMAD/2018. TATIANA DE JESUS OLIVEIRA, Auxiliar de Creche, SEMED, mat. 12632/01, 15 (quinze) dias a contar de 27/03/2018 a 10/04/2018. Após este período o requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1132/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0779/SEMAD/2018. TATIANA DE JESUS OLIVEIRA, Auxiliar de Creche, SEMED, mat. 12632/01, 30 (trinta) dias a contar de 11/04/2018 a 10/05/2018. Após este período o requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1132/2018/05.

PORTARIA N.º 0780/SEMAD/2018. TATIANA DE JESUS OLIVEIRA, Auxiliar de Creche, SEMED, mat. 12632/01, 30 (trinta) dias a contar de 11/05/2018 a 09/06/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1132/2018/05.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 0781/SEMAD/2018. CIBELE MORAES DE LIMA CLAUSI DA LUZ, Chefe da Divisão de Diagnóstico e Regularização (comissionado), SEMUHAB, matrícula 12113/02, 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/06/2018 a 23/10/2018. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2883/2018/25.

READAPTAÇÃO

Prorrogar readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0736/SEMAD/2018. ROSANGELA LIMA DO AMARAL ALMEIDA MACHADIO, Professor II, SEMED, mat. 3019/81, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que tenham contato com alunos e que traga situações de estresse profissional.

No período de 01 ano à contar de 10/07/2018, a limitação será mantida até 09/07/2019. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 1580/2017/05.

Indeferir readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0782/SEMAD/2018. MARCELLE REGINA MONTEIRO DE SOUZA, Cuidador de Aluno PNE, SEMED, mat. 12753/01, Indeferido conforme fls. 25 e 27 do Processo: 8821/2017/05.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Habitação

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Decreto nº1. 919/2015, que cria o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE,

RESOLVE:

Designar a servidora Romilda Gonçalves Machado - Subsecretária Municipal de Habitação, como titular e a servidora Juliana Rosa Pimentel – Coordenadora de Trabalho Social, como suplente para compor o GAE.

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Habitação (Respondendo)

Atos do Secretário de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA nº 012/2018. Tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professores I e II.

Parágrafo Único Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação nos dias 01 e 02 de agosto de 2018, respectivamente quarta e quinta-feira, para a entrega de documentos, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, a fim de efetivar a respectiva contratação com os documentos abaixo:

Currículo
RG
Título de Eleitor
Carteira Profissional
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento (caso de filhos menores de 18 anos)
02 fotos 3x4
CPF
PIS/PASEP
Certificado de Reservista
Comprovante de Residência Atualizado (Luz, Telefone, Água)
Comprovante de Escolaridade
Atestado de Saúde Ocupacional expedido por um médico do trabalho

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

Processo Seletivo Simplificado
EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº01/2018

RESULTADOS - RECURSOS

	CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CONTESTAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	PII	Revisão de pontos	DEFERIDO
2	DAYENY CAMBRA DE FARIAS	PII	Revisão de pontos	INDEFERIDO
3	ELIZETE VENTURA DE SOUTO	PI - Geografia	Revisão de pontos	DEFERIDO
4	LUCIMAR SOARES RIBEIRO DIAS	PII	Revisão de pontos	INDEFERIDO
5	MÁRCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA	PI - Educação Física	Revisão de pontos	INDEFERIDO
6	ROSANE DA COSTA MARTINS	PII	Revisão de pontos	DEFERIDO
7	CÁTIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PI - Língua Portuguesa	Revisão de pontos	DEFERIDO
8	JOSÉ MIGUEL VICENTE DA SILVA	PI - Educação Física	Revisão de pontos	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



31/07/2018 16:36

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

Processo Seletivo Simplificado
EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº01/2018

RESULTADO DA 2ª FASE - PROFESSOR II

Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino fundamental

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CONDIÇÃO DO CANDIDATO PARA A 3ª FASE
1	ELISABETE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA	22	1º	Aprovado
2	ROSANE DA COSTA MARTINS	22	2º	Aprovado
3	JUDITE FREIRES DE ALEXANDRIA	22	3º	Aprovado
4	JANE FAJARDO DA CONCEIÇÃO	21	4º	Aprovado
5	CLAUDIA LOPES DE SOUZA SILVA	21	5º	Aprovado
6	NEUZILENE RODRIGUES JOSÉ	21	6º	Aprovado
7	KATIA REGINA MARINHO DE SOUZA	21	7º	Aprovado
8	SIMONE NASCIMENTO TELES	21	8º	Aprovado
9	SANDRA REGINA BENTO DE OLIVEIRA	21	9º	Aprovado
10	CÍNTIA CELESTE LUIZ RIBEIRO DE FREITAS	21	10º	Aprovado
11	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	21	11º	Aprovado
12	CASSÍ TAVARES SOUZA DOS PASSOS	20	12º	Aprovado
13	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS BATISTA	20	13º	Aprovado
14	MARIA ANGELICA TOMAS CISNE	20	14º	Aprovado
15	SIMONE JUREMA ARTEIRO	20	15º	Aprovado
16	VANIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO	20	16º	Aprovado
17	JEANE CRISTINA FERREIRA FERNANDES	20	17º	Aprovado
18	MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS	20	18º	Aprovado
19	VERÔNICA AGOSTINHO LEMOS	20	19º	Aprovado
20	CAMILA MONIQUE CODEÇA DO NASCIMENTO	20	20º	Aprovado
21	ISABELLA DE MELLO LEITE	20	21º	Aprovado
22	SEBASTIANA ALMEIDA DA SILVA	19	22º	Aprovado
23	RACHEL DE ALCANTARA MEDEIROS	19	23º	Aprovado
24	KATIA FRANCISCA DO NASCIMENTO TEIXEIRA COSTA	19	24º	Aprovado
25	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA CORREIA	19	25º	Aprovado
26	MARCIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	19	26º	Aprovado
27	ALESSANDRA BRANDÃO DE ALMEIDA	19	27º	Aprovado
28	CATIA ROSANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19	28º	Aprovado
29	FABIENE DE ARAÚJO SILVA	19	29º	Aprovado
30	TATIANE DA SILVA RAMOS	19	30º	Aprovado
31	ALINE SILVA DE ANDRADE OLIVEIRA	19	31º	Aprovado
32	FLÁVIA DA SILVA ROMUALDO	19	32º	Aprovado
33	CAROLINA LEITE SOUZA PASSOS	19	33º	Aprovado
34	FRANCISLEY FREITAS DE ALBUQUERQUE	18	34º	Aprovado
35	SHYRLEI DE ARAUJO TRINDADE DANTAS	18	35º	Aprovado
36	REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO THIAGO SILVA	18	36º	Aprovado
37	LUCILIA QUERINO PARANHOS SILVA	18	37º	Aprovado
38	MARIA LUCIA DE SOUZA	18	38º	Aprovado
39	KATIA CILENE PASSOS DE SOUZA SILVA	18	39º	Aprovado
40	DÉBORA CAMPOS MARQUES MANOEL	18	40º	Aprovado
41	SANDRA LUCIA LIMA	18	41º	Aprovado
42	VÂNIA MIRANDA DA SILVA COUTO	18	42º	Aprovado
43	RENATA MARTINS DE SÁ	18	43º	Aprovado
44	MONIQUE DA SILVA LOPES	18	44º	Aprovado
45	SHEILA REGINA DA COSTA CASTRO	17	45º	Aprovado
46	JUPIRA FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO	17	46º	Aprovado
47	VÂNIA QUINTANILHA DE SOUSA	17	47º	Aprovado
48	SANDRA MARTINS DA ROCHA	17	48º	Aprovado
49	MÔNICA DE SOUZA	17	49º	Aprovado
50	DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	17	50º	-
51	LETÍCIA SOARES LIMA	17	51º	-
52	SUELLEN BENTO MAGALHÃES DE FARIA	17	52º	-
53	BRUNA RODRIGUES COUTINHO	17	53º	-
54	NILDA RODRIGUES JOSÉ	16	54º	-
55	TANIA APARECIDA FERREIRA	16	55º	-
56	KATIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	16	56º	-
57	PATRÍCIA VALÉRIA GONÇALVES N. DA S. LADEIRA	16	57º	-
58	TÂNIA BATISTA SALVADOR	16	58º	-
59	JOSIANE MOTA NASCIMENTO MOREIRA	16	59º	-
60	GIVANILDA DE CARVALHO DO VALLES	15	60º	-
61	CLÁUDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	15	61º	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



31/07/2018 16:36

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

Processo Seletivo Simplificado
EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº01/2018

RESULTADO DA 2ª FASE - PROFESSOR I - Geografia

Anos Finais do Ensino Fundamental

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO PARA A 3ª FASE
1	MARIÂNGELA ALVES SANT'ANA	17	1º	Aprovado
2	ELIZETE VENTURA DE SOUTO	16	2º	Aprovado
3	ELIZABETH LIMA DO NASCIMENTO	15	3º	-

RESULTADO DA 2ª FASE - PROFESSOR I - Educação Física

Anos Finais do Ensino Fundamental

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO PARA A 3ª FASE
1	JOSÉ MIGUEL VICENTE DA SILVA	16	1º	Aprovado
2	ALESSANDRA SILVEIRA FRANCISCO	16	2º	Aprovado
3	PATRICIA DE FIGUEIREDO SILVA FERREIRA	14	3º	-

RESULTADO DA 2ª FASE - PROFESSOR I - Língua Portuguesa

Anos Finais do Ensino Fundamental

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO PARA A 3ª FASE
1	RUBEM MUNIZ BATISTA	18	1º	Aprovado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



31/07/2018 16:36

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

Processo Seletivo Simplificado
EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº01/2018

RESULTADO DA 2ª FASE - PROFESSOR II (PcD)

Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CONDIÇÃO DO CANDIDATO PARA A 3ª FASE
1	DANIEL ISAAC LIMA DA SILVA	18	1º	Aprovado
2	SILONITA DA SILVA LIMA	13	2º	Aprovado
3	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	4	3º	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 10

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009,

RESOLVE:

ATO Nº 052/SEMUS/18. Conceder, em conformidade com a Lei 924/09, de 21/01/2009, com o Decreto 897/09 de 19/03/92 e com o ATO Nº 11/SEMUS/09 de 20/02/09, a Gratificação de Incentivo à Dedicação – GID, ao Médico Clínico Geral – Jane Anunciação Cordeiro - matrícula 5460/71, a contar de 01/08/2018.

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº053/SEMUS/2018. Designar os servidores para fiscalizar os serviços e ações do licitante vencedor do pregão Presencial nº 32/2013, Processo nº 2950/2013/03.

Art. 1º) Constituir Comissão, para atuar como fiscais dos serviços de instalação, desinstalação, operação, gerenciamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva da rede sem fio ponto-multiponto e ponto a ponto (Projeto Queimados Digital), já instalados e em pleno funcionamento, com fornecimento de material, prestados pelo licitante vencedor do pregão presencial nº 32/2013, processo nº 2950/2013/03, pelos seguintes servidores:

Titular:

Alan Alves de Almeida – Comissionado – Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação – matrícula 11125/02;

Lucas dos Santos Amaro – Estatutário - Agente Administrativo - matrícula 12236/01

Andreza Conreiras da Silva – Comissionado – Assessor de Gabinete - matrícula nº 8449/22

Suplente:

Fabiola da Silva Araújo – Estatutário – Agente Administrativo – matrícula 12495/01;

Natália Campos Bauer – Estatutário - Agente Administrativo - matrícula 12488/01

Art. 2º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX – aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;

XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

XIV – manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) - Ficam **revogadas as disposições do ATO Nº 021/SEMUS/2018, de 28/03/2018, publicado no DOQ. 300 de 28/03/2018.**

Art. 7º) – Este Ato entrará em vigor **a contar a data de sua publicação.**

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 11

ATO Nº 054 /SEMUS/2018. Comissão Especial para Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde – 4ª alteração.

Art. 1º) – Constituir Comissão Especial para Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde, prestado por terceiros – pessoa jurídica, composta pelos seguintes servidores:

Titular:

Alan Alves de Almeida – matrícula 11125/02 – Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação – Comissionado;

Rosemary Silva da Silveira – matrícula 11606/03 – Diretor do Departamento de Compras – Comissionado;

Vitor Paulo Anuzi Pinto – matrícula 12844/01 – Auxiliar Administrativo – Estatutário.

Suplente:

Fabíola da Silva Araújo, matrícula 12.495/01 - Agente Administrativo – Estatutário;

Maria do Socorro da Conceição Gonçalves, matrícula 8979/72 – Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal – Comissionado.

Art. 2º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX – aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;

XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

XIV – manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) - Ficam revogadas as disposições do Ato nº003/SEMUS/2018 de 23/01/2018, publicado em 23/01/2018, através do DOQ. 257 de 23/01/2018.

Art. 7º) – Este Ato entra em vigor a contar de 01/07/2018.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 055/SEMUS/18. - DESIGNAR o servidor, LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES, matrícula 10827/02 – Assessor Técnico, para Responder pela Assessoria Jurídica da Semus, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “período de férias” da servidora Ronildo Ferreira de Oliveira – matrícula 3435/51 – Agente Administrativo (Estatutário) / Assessor Jurídico (Comissionado). A contar de 01/08/2018 à 20/08/2018.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02 e de acordo com a Lei 1280/15, de 10 de novembro de 2015 em DOQ. 693 de 10/11/2015,

PORTARIA Nº 005/SEMUS/2018. Designa a Servidora LÍVIA DA SILVA MORAES DE ASSIS, mat. 8426/32; para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, através da modalidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 12

PREGÃO em ambiente eletrônico e presencial quando justificado, conforme sua respectiva formação/capacitação, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio fica(m) designado/a o/a servidor (a) FELIPE CORREA OLIVEIRA, mat. 12489/01 e DOUGLAS VIANA PESSANHA, mat.5523/91, a contar de 01/08/2018.

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 003/SEMUS/18, publicada em 217 de abril de 2018.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº. 070/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 1722/2011/05, retificar a portaria de nº 084/14, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder com base no processo nº. 1722/2011/05 e de acordo com o disposto no inciso artigo 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03, Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à servidora Tânia Regina R. Langer Sobreira, matrícula nº. 3580/7 do cargo de Professor II, grupo MAG 1, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de professor II, MAG – 1, nível I da lei 299/98, art. 6º e art.11.....	R\$ 1.458,32
Gratificação de regência de turma 30% - Art. 32 da lei nº.169/95.....	R\$ 437,49
Total dos proventos:.....	R\$ 1895,81
Proporção 9014/10950.....	R\$ 1560,62
Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art. 24, § 4º da LOM.....	R\$ 364,58
(sem proporcionalização- calculada sobre o vencimento-base integral do cargo efetivo)	
Valor total dos proventos da aposentadoria proporcional:.....	R\$ 1.925,20

PORTARIA Nº. 071/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 15/0136/14, retificar as portarias de nº 100/14 e de nº 102/14, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder com base no processo nº. 15/0136/14, com fundamento no art. 3º da EC nº.47/2005, Regra de Transição, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos Integrais ao servidor Henrique da Cunha, matrícula nº. 4214/51 do cargo de Procurador, grupo SUP II, Nível R, lotado na Procuradoria Geral do Município, a contar de 29/08/2014, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Procurador SUP II, nível R, da Lei 299/98, art.6º e art.10 §5º	R\$ 5.742,75
Gratificação por tempo de serviço – 45% - Art.24, § 4º da LOM c/c Art.13 §1º da Lei nº 461/00.....	R\$ 5.943,74
Representação Especial 130% - Art.12, Lei 461/00	R\$7.465,57
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 19.152,06

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº133/CMS/2017.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados e revoga a Resolução Nº 113/CMS/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 28/06/2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 380 – Terça - feira, 31 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 13

Segmento de Usuários

Josué Silva da Costa
Tereza Maria Ferreira Barbosa

Segmento de Profissional de Saúde

Maria Regina Roldão Evangelista

Segmento de Gestor

Amanda Morais dos Santos

Artigo 2º: Ficará como o Coordenador da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde o Conselheiro Josué Silva da Costa.

Artigo 3º: Fica revogada a Resolução N°113/CMS/2016.

Artigo 4º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA PENHA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação e Pontos de Pauta – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Ordinária, no dia 03 de Agosto de 2018, às 9:00h na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados. A saber:

- Leitura e votação da Ata nº292 – Reunião Extraordinária 17/05/2018
- Reorganização das Comissões
- Renovação dos Certificados
- Plano de Ação Federal
- Votação e aprovação Decreto de Regulamentação – Programa Família Acolhedora
- Ofícios
- Informes

REGINALDO ALVES PEREIRA

Presidente do CMAS - Queimados